

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A empresa **MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO**, Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.074/0001-80, sediada na Travessa Belas Artes, nº 15, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20060-000 e Inscrição Estadual Isenta, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EUGÊNIO GUERIM JUNIOR**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 10.127.562-74 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.001.500-49, endereço comercial na Travessa Belas Artes, nº 15, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, protocola **CARTA DE APRESENTAÇÃO**, para participação no **EDITAL N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR de TAIÓ**, interessada em celebrar Convênio de Adesão com o Município de **TAIÓ**, para oferecer Plano de Benefícios previdenciários, na modalidade de contribuição definida, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo.

A Entidade declara, sob as penas da Lei, que:

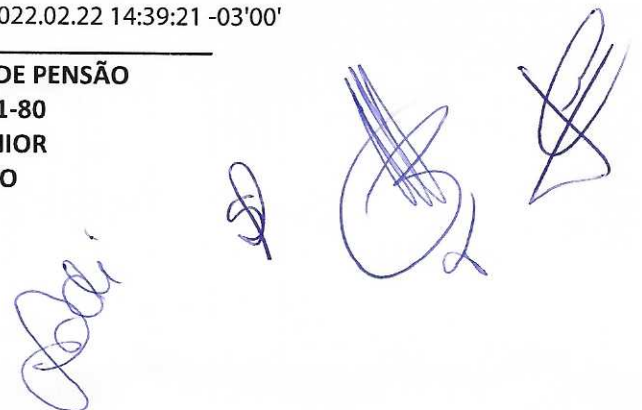
- (x) anexa a esta Carta de Apresentação, Proposta Técnica e os devidos documentos, nos termos definidos pelo Edital;
 - (x) está ciente e aceita todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
 - (x) aceita prestar ao Município, os serviços que integram o objeto do Edital;
 - (x) que não fora declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nem está sob intervenção, sem atividades, em liquidação ou encerrada;
 - (x) que toda e qualquer documentação digitalizada e enviada para compor o Processo de Seleção, é idêntica à documentação original contida em seus acervos ou banco de dados de entidades oficiais;
 - (x) se compromete a envidar esforços técnicos para compatibilizar os sistemas informatizados a serem utilizados pelo Município e a Entidade Proponente;
 - (x) o Plano de Benefícios oferecido é compatível com a Lei Complementar municipal indicada no item 1.1 do Edital;
 - (x) que não possui em seu Quadro de Dirigentes, servidor público (efetivo ou temporário), empregado ou ocupante de cargo comissionado que tenha vínculo funcional com o Poder Executivo, autarquias e fundações ou com o Poder Legislativo do Município de Taió.
- A Entidade declara que a entrega dos documentos, na forma do item 6.9 do Edital, se dá por meio de: () Impressos (x) Pen-drive () on-line (link)
- (x) está ciente de que cabe ao Município celebrar o Convênio de Adesão com a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) que vier a ser selecionada como vencedora, no presente processo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

**EUGENIO GUERIM
JUNIOR:29300150049**

Assinado de forma digital por EUGENIO
GUERIM JUNIOR:29300150049
Dados: 2022.02.22 14:39:21 -03'00'

**MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO
CNPJ 07.146.074/0001-80
EUGÊNIO GUERIM JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO**



ANEXO V
PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A

Comissão de Seleção

Ref.: Processo de Seleção EDITAL N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE EFPC

Prezados Senhores,

O MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, Entidade de Previdência Complementar, estabelecida na Travessa Belas Artes, nº 15 - 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 07.146.074/0001-80, vem por meio desta apresentar Proposta Técnica para administrar e executar plano de benefícios de natureza previdenciária para os servidores do Município de TAIÓ.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

DA IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DA ENTIDADE	
Razão Social:	Mongeral Aegon Fundo de Pensão
Sigla:	MAG
CNPJ:	07.146.074/0001-80
Código PREVIC:	0421-7
Fundamentação Legal*:	<input type="checkbox"/> LC 108/2001 <input checked="" type="checkbox"/> LC 109/2001

*Conforme CADPREVIC. Informações apenas para conhecimento.

DOS GRUPOS DE QUESITOS DE SELEÇÃO

1. QUESITOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE GOVERNANÇA E EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA ENTIDADE

1.1. A Entidade Proponente possui os seguintes Manuais:

1.1.1. Manual de Governança Corporativa Sim Não
1.1.2. Manual de Ética e Conduta Sim Não

1.2. Além da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Entidade possui outras estruturas de Governança:

1.2.1. Comitê de Investimentos Sim Não
1.2.2. Comitê de Planos ou Comitê Técnico Sim Não

1.3. Informar o número de Planos ativos, de natureza previdenciária, administrados pela Entidade Proponente:

7

1.4. Informar o número de Planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida administrado pela Entidade Proponente:

6

Informar zero caso não haja.

1.5. Informar o valor total do Ativo, considerando todos os Planos administrados pela Entidade Proponente, posicionado em 31/12/2020 (em R\$):

R\$ 100,67 Mi

1.6. Informar, se houver, o valor total do Ativo do Plano de Benefícios a ser oferecido ao Município, posicionado em 31/08/2021:

Valor: -

Informar zero caso não haja.

1.7. Informar o número total de participantes ativos, considerando todos os Planos de Benefícios administrados pela Entidade Proponente, posicionado em 31/08/2021:

Quantitativo: 2.975

Informar zero caso não haja.

2. QUESITOS RELACIONADOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA DIRETORIA E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA ENTIDADE

2.1. Informar o tempo de experiência em Previdência Complementar de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva. Informar em anos completos. Posicionar a informação em 31/08/2021.

Membro	Nome do Membro	Tempo de Experiência
2.1.1. Membro 1	Luis Ricardo Marcondes Martins	30 anos
2.1.2. Membro 2	Eugênio Guerin Junior	23 anos

2.2. Informar o tempo de experiência de 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo (CD) e do Conselho Fiscal (CF) com maior tempo de experiência na área de Previdência Complementar. Informar em anos completos. Posicionar a informação em 31/08/2021.

Membro	Nome do Membro	Tempo de Experiência
2.2.1. Membro do CD	Helder Molina	37 anos
2.2.2. Membro do CD	Nilton Molina	43 anos
2.2.3. Membro do CF	Luis Felipe Brito Maciel	16 anos
2.2.4. Membro do CF	Raphael de Almeida Barreto	16 anos

3. QUESITOS RELACIONADOS AOS INVESTIMENTOS DA ENTIDADE

3.1. A Entidade possui os seguintes suportes para subsidiar a tomada de decisão em relação aos investimentos?

3.1.1. Área de Investimentos: Sim Não

3.1.2. Consultoria externa: Sim Não

3.2. Informar as ferramentas (modelos ou estratégias) utilizadas pela Entidade na gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios que administra:

3.2.1. Estudo de ALM: Sim Não

3.2.2. Cash Flow Matching: Sim Não

3.2.3. Avaliação Risco x Retorno: Sim Não

3.3. Informar a rentabilidade acumulada dos Planos de Contribuição Definida administrados pela Entidade. Informar a rentabilidade acumulada apurada com base na cota dos Planos.

Exercício	Rentabilidade Líquida Acumulada (cota do Plano)*	Preencher, caso haja, as considerações quanto ao período utilizado para a apuração da rentabilidade:
2017	12,53%	Média: 8,34%
2018	7,58%	
2019	13,14%	
2020	0,12%	

* Não preencher caso não haja planos em funcionamento no exercício solicitado. Não preencher para os exercícios em que não tenha havido funcionamento de plano durante todos os meses.

3.4. Periodicidade de revisão da política de investimentos do Plano que será oferecido ao Município (em meses):

12

Caso não haja, informar zero. Se for informado zero, a pontuação será igual a zero.

3.5. A Entidade, em relação aos Planos que administra, oferece perfis de investimento aos participantes?

Sim

Não

3.6. Em relação a gestão do investimentos da Entidade*:3.6.1 A gestão é própria? Sim Não

3.6.2. A gestão é mista ou totalmente terceirizada? Se "Sim", informar:

3.6.2.1. Há relatório circunstanciado dos gastos? Sim Não3.6.2.2. Há acompanhamento da qualidade com metas? Sim Não3.6.2.3. Há avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados? Sim Não

*Vide Nota Explicativa. Preencher "Sim" em apenas uma das opções: 3.6.1 ou 3.6.2.

4. QUESITOS RELACIONADOS A ESTRUTURA DE CUSTEIO DA ENTIDADE**4.1. Informar o valor da taxa de carregamento e/ou taxa de administração para cobertura das despesas administrativas da Entidade com o Plano a ser oferecido ao Município:**

% da Taxa de Carregamento (incidente sobre as contribuições)* 0,00%

% a.a. da Taxa de Administração (incidente sobre o patrimônio)* 0,35%

* Caso não haja informar zero. A pontuação deste quesito será determinada por meio de simulação de saldo de contas.

4.2. Informar se haverá cobrança de aporte inicial do Município a título de antecipação de contribuições futuras: Sim Não**4.3. Informar o valor equivalente a divisão entre o valor total das despesas administrativas da Entidade e o quantitativo total de participantes da mesma. Posicionar as informações em 31/12/2020:**

182,00

4.4. Informar o percentual equivalente a divisão entre o valor total das despesas administrativas da Entidade e o recurso total garantidor dos Planos de Benefícios. Posicionar as informações em 31/12/2020:

108,98%

5. QUESITOS RELACIONADOS AOS CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCOS DA ENTIDADE**5.1. A Entidade Proponente possui processos decisórios devidamente estabelecidos, com responsabilidades bem definidas e mecanismos de controle?** Sim Não**5.2. A Entidade possui área de controles internos?** Sim Não**5.3. A Entidade possui processos de gerenciamento de riscos?** Sim Não**5.4. A Entidade possui ouvidoria?** Sim Não**5.5. A Entidade possui canal de denúncias?** Sim Não**5.6. A Entidade possui selo de autorregulação?** Sim Não**5.7. A Entidade possui práticas para mitigação de conflitos de interesse?** Sim Não**5.8. A Entidade divulga os valores gastos com serviços de terceiros, tais como: administradores de carteira, assessoria jurídica, auditoria independente, consultorias e outros considerados relevantes?** Sim Não

5.9. A Entidade divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários?

Sim

Não

DA IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Nome do Plano:

MAG Federação

Sigla:

MAG Federação

Modalidade:

Contribuição Definida

Contribuição Variável

Situação do Plano*:

Aprovado pela PREVIC (Portaria Anexa)

*Conforme CADPREVIC. Informações apenas para conhecimento.

6. QUESITOS RELACIONADOS AO PLANO DE BENEFÍCIOS A SER OFERECIDO AO MUNICÍPIO

6.1. O Regulamento do Plano prevê a opção de saque à vista do valor do Saldo de Conta acumulado em nome do Participante no momento da concessão do benefício?

Sim

Não

6.2. O Regulamento do Plano prevê possibilidade do assistido alterar a forma de recebimento da renda mensal após a concessão do benefício?

Sim

Não

6.3. Informar os tipos de rendas oferecidas pelo Plano na concessão do Benefício Programado:

6.3.1. Renda por prazo certo:

Sim

Não

6.3.2. % do saldo de contas:

Sim

Não

6.3.3. Renda pelo prazo da expectativa de vida:

Sim

Não

6.4. O Regulamento do Plano prevê benefícios de risco:

6.4.1. Invalidez

Sim

Não

6.4.2. Morte

Sim

Não

6.4.3. Sobrevivência

Sim

Não

6.5. O Regulamento do Plano prevê cobertura adicional do risco terceirizada com seguradora:

6.5.1. Invalidez

Sim

Não

6.5.2. Morte

Sim

Não

6.5.3. Sobrevivência

Sim

Não

6.6. Informar se o Convênio de Adesão a ser utilizado pela Entidade para assinatura junto ao Município é passível de Licenciamento Automático junto à Previc:

Sim

Não

6.7. Informar se a Entidade é de natureza jurídica pública, conforme cadastro do CADPREVIC, oferecendo assim o Benefício Fiscal para os participantes do Plano a ser oferecido ao Município, conforme interpretação do artigo 11 da Lei nº 9.532/1997, com alterações da Lei 13.043/2014:

Sim

Não

7. QUESITOS RELACIONADOS À OFERTA E EXECUÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS A SER OFERECIDO AO MUNICÍPIO

7.1. Informar se a Entidade alocará técnico(s), nas áreas relacionadas abaixo, para administrar o Plano de Benefícios oferecido ao Município:

7.1.1. Atendimento ao Servidor: Sim Não
7.1.2. Atendimento ao Ente: Sim Não
7.1.3. Atendimento ao Participante: Sim Não

7.2. Informar quais são os canais de comunicação oferecidos pela Entidade:

7.2.1. Site próprio: Sim Não
7.2.2. Atendimento por telefone: Sim Não
7.2.3. Atendimento por email: Sim Não
7.2.4. Atendimento por Whatsapp: Sim Não

7.3. Informar se a Entidade promoverá programa de Educação Financeira e Previdenciária junto aos servidores do Município que aderirem ao Plano de Benefícios:

Sim Não

7.4. Informar se a Entidade oferecerá simulador de benefícios para participantes e não participantes:

Sim Não

7.5. Informar se a Entidade oferecerá simulador de benefícios considerando a migração de regime para não participantes que ingressaram antes do início do RPC e queiram se limitar ao teto:

Sim Não

7.6. A Entidade fará a divulgação do Plano de Benefícios para os servidores do Município?

Sim Não

Prazo de validade da Proposta Técnica: 90 dias

Local/Data: RJ, 21 de fevereiro de 2022

Assinatura do Dirigente da EFPC: EUGENIO GUERIM
JUNIOR:29300150049

Assinado de forma digital por EUGENIO GUERIM JUNIOR:29300150049
Dados: 2022.02.22 14:39:59 -03'00'

MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO
CNPJ 07.146.074/0001-80
EUGÊNIO GUERIN JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

